www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2
Sessão Ordinária 2
Leitura - Projetos de Lei 2
Leitura - Requerimentos 8
Leitura - Indicações 9
Ordem do Dia - Atas 10
Ordem do Dia - Autógrafos 14
Atos Normativos 24
Atos da Mesa 24

Secretaria de Administração 47
Licitações e Contratos 47
Ratificação 47
Extrato 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 111/2026/CM
Data: 27/04/2026
ALTERA PARA 1% (UM POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR SANDER VIEIRA NASCIMENTO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 112/2026/CM
Data: 27/04/2026
ALTERA PARA 1% (UM POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL AUGUSTO SCHIAVINATO DOS SANTOS, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90

.....

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

7ª Sessão Ordinária de 2026
27/04/2026
Pauta do Pequeno Expediente

LEITURA

PROJETO DE LEI Nº 34/2026

Institui a obrigatoriedade de limpeza periódica, desinfecção e conservação de caixas d'água e reservatórios de utilização coletiva no Município de Louveira, e dá outras providências.

Vereador Leandro Lourençon.

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de controle da limpeza, da desinfecção e da conservação das caixas d'água e dos reservatórios de água nos seguintes estabelecimentos:

I – Escolas, creches, estabelecimentos de ensino superior e similares;

II - Hotéis, restaurantes, lanchonetes, padarias, bares e similares;

III - Hospitais, clínicas, sanatórios, casas de saúde, casas de repouso, prontos-socorros e similares;

IV – Delegacias de Polícia Civil e batalhões da Polícia Militar;

V – Terminais e estações rodoviárias e ferroviárias;

VI - Indústrias em geral;

VII - Lojas e supermercados;

VIII - Casas de comércio em geral, incluindo farmácia e drogarias;

IX - Clubes esportivos e recreativos;

X - Bancos e instituições financeiras;

XI - Edifícios de apartamentos residenciais e conjuntos comerciais;

XII – Condomínios residenciais, associações de moradores, e similares;

XIII - Repartições públicas.

Art. 2º - Os estabelecimentos referidos no artigo anterior deverão realizar a limpeza, desinfecção e conservação das caixas d'água e reservatórios a cada período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou em prazo inferior quando exigido por norma técnica ou sanitária específica.

Art. 3º - A comprovação da realização dos serviços deverá ser feita mediante certificado, laudo ou documento equivalente emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado, atestando as condições higiênico-sanitárias adequadas para o recebimento e armazenamento de água potável.

Parágrafo único. O documento referido no caput deverá permanecer disponível para apresentação aos órgãos competentes de fiscalização e, quando couber, afixado em local visível ao público.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação sanitária e administrativa vigente, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto, em 24 de abril de 2026.

LEANDRO LOURENÇON
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Por conta da falta de higienização das caixas d'água, doenças podem ser ocasionadas, desde entupimentos decorrentes de sujeira acumulada no fundo da caixa até o surgimento de algas que podem liberar toxinas, ou mais frequentemente bactérias e protozoários que provocam sérios problemas de saúde para quem consumir essa água.

Existem mais de 250 tipos de DTHA (Doença de Transmissão Hídrica e/ou Alimentar) no mundo, podendo ser causadas por bactérias e suas toxinas, vírus, parasitas intestinais oportunistas ou substâncias químicas.

A não higienização correta e periódica tende a potencializar o problema da contaminação e até transforma-lo em suro. Tal problema é agravado quando se trata de lugares públicos, tais como: escolas, hotéis, restaurantes, hospitais, casas de saúde, lojas e supermercados, clubes esportivos e recreativos, edifícios de apartamentos, conjuntos comerciais, repartições públicas, etc.

Não há no País, fiscalização eficaz sobre o assunto,

ficando a cargo do bom senso dos estabelecimentos a limpeza, que nem sempre ocorre a contento. Muitas vezes, um profissional não qualificado ao exercer a limpeza da caixa d'água pode acabar a contaminando mais ainda.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Plenário Vereador José Chiquetto, em 24 de abril de 2026.

LEANDRO LOURENÇON
VEREADOR

.....

SUBSTITUTIVO 01 A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026

ALTERA O CAPUT DO ART. 49, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, PARA ALTERAR DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Art. 1º O caput do art. 49, da Lei Orgânica do município de Louveira, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 49** A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na última sessão ordinária de novembro, da segunda sessão legislativa, em sessão exclusiva para esse fim, considerando-se empossados os eleitos, automaticamente, no dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa."*

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 27 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026

O presente Substitutivo tem por finalidade aperfeiçoar a redação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026, que altera o art. 49 da Lei Orgânica do Município de Louveira, no tocante ao período de realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura.

A reformulação integral do texto mostra-se necessária para adequação da norma aos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à vedação de antecipação excessiva das eleições da Mesa Diretora.

A Corte Constitucional consolidou entendimento no sentido de que a eleição para o segundo biênio deve observar a contemporaneidade entre o pleito e o exercício do mandato, de modo a preservar os princípios republicano e democrático, evitando a cristalização de maiorias e assegurando que a escolha da Mesa reflita a realidade política atual da Casa Legislativa.

Nesse contexto, a fixação de marco temporal a partir do mês de outubro do segundo ano da legislatura revela-se medida adequada e proporcional, alinhando-se à orientação jurisprudencial e reduzindo riscos de questionamento judicial.

O Substitutivo também suprime previsão constante da redação originária que assegurava a preservação de eleições anteriormente realizadas para mandatos futuros. Tal previsão não encontra amparo constitucional, uma vez que, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, não há direito adquirido a regime jurídico de eleição da Mesa Diretora, tampouco à manutenção de eleição antecipada para mandato ainda não iniciado.

Com efeito, a eleição antecipada não gera situação jurídica consolidada, mas mera expectativa de direito, que pode ser validamente atingida por alteração normativa destinada a restabelecer a conformidade com a Constituição.

Ressalte-se que a Mesa Diretora constitui órgão de natureza institucional e política, cujos mandatos são temporários e submetidos aos princípios da periodicidade e da alternância de poder, não se admitindo sua estabilização por meio de regras que perpetuem escolhas realizadas em contexto político pretérito.

Dessa forma, o presente Substitutivo promove a adequação integral do dispositivo, conferindo-lhe maior segurança jurídica, coerência normativa e conformidade com a ordem constitucional vigente.

Por tais razões, submete-se o presente Substitutivo à apreciação dos Nobres Vereadores.

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026

ALTERA O CAPUT DO ART. 72, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ALTERAR A DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º O caput do art. 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Louveira, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 72** A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á, obrigatoriamente, na última sessão ordinária de novembro, da segunda sessão legislativa, exclusiva para esse fim, considerando-se empossados, automaticamente, os eleitos, a partir de 1º de janeiro da terceira sessão legislativa.*

Art. 2º Ficam revogadas as disposições regimentais que prevejam a realização da eleição da Mesa Diretora do segundo biênio em momento diverso do estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026

O presente Substitutivo tem por finalidade promover a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Louveira à nova redação do art. 49 da Lei Orgânica do Município, que disciplina o período de realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura.

A reformulação integral do texto mostra-se necessária para assegurar a compatibilidade vertical entre as normas internas desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, a qual possui hierarquia superior no âmbito do ordenamento local.

Com efeito, a superveniência de Emenda à Lei Orgânica impõe a revisão das disposições regimentais eventualmente conflitantes, especialmente aquelas que prevejam momento diverso para a realização da eleição da Mesa Diretora do segundo biênio.

O Substitutivo, portanto, não inova no ordenamento jurídico, mas apenas promove a devida harmonização normativa, conferindo coerência sistêmica e segurança jurídica ao processo legislativo e ao funcionamento institucional da Câmara.

Além disso, a adequação proposta observa o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal quanto à necessidade de contemporaneidade entre a eleição da Mesa Diretora e o início do respectivo mandato, em prestígio aos princípios republicano e democrático.

Nesse sentido, a fixação de período adequado para a realização da eleição evita a antecipação excessiva do pleito, impedindo a cristalização de maiorias e assegurando que a composição da Mesa reflita a realidade política atual da Casa Legislativa.

Ressalte-se, ainda, que não há direito adquirido a regime jurídico de eleição da Mesa Diretora, tampouco à manutenção de eleição antecipada para mandato futuro ainda não iniciado, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Assim, o presente Substitutivo reforça a observância dos princípios constitucionais aplicáveis, bem como a regularidade e legitimidade do processo de escolha da Mesa Diretora, prevenindo questionamentos judiciais e assegurando a estabilidade institucional.

Diante do exposto, submete-se o presente Substitutivo à apreciação dos Nobres Vereadores.

Leitura - Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

REQUERIMENTO Nº 6/2026

Assunto: **Urgência.**

Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265, III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do Regimento Interno, sejam as proposituras, abaixo descritas, inseridas na Ordem do Dia da presente sessão – 7ª Sessão Ordinária, de 27 de abril de 2026:

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2026** - INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PERF/2026 - PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal

2. **Projeto de Lei Nº 19/2026** - REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.605, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 3.031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. Autoria: Executivo Municipal

Louveira, 27 de abril de 2026.

Leitura - Indicações

INDICAÇÕES

Nº 203/2026

Solicitar a realização de limpeza e higienização das cadeiras localizadas no Complexo de Ginástica Artística do município.

Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 204/2026

Realizar reparos nos alambrados da Quadra Poliesportiva Colinas de São José localizada no Jardim Ana Maria.

Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 205/2026

Realizar serviço de roçagem no Complexo da Quadra Poliesportiva Colinas de São José, no Jardim Ana Maria, tendo em vista o crescimento excessivo do mato no local.

Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 206/2026

Construção de um portão de acesso nos fundos da quadra do Complexo Poliesportivo Colinas de São José localizada no jardim Ana Maria.

Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 207/2026

Solicitação de troca de lâmpadas em postes de iluminação pública

Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 208/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de reparos estruturais, melhorias e fornecimento de materiais na EMEB Frederico Pagotto, visando atender às necessidades da unidade escolar, localizada na Rua da Boa Vista, nº 627 no Bairro Jardim Vista Alegre.

Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 209/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de reparos estruturais, melhorias e aquisição de mobiliário na EMEB Melissa Sicalhone, localizada na Rua Romeu Chicalhone, nº 91 no Bairro Jardim Belo Horizonte.

Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 210/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada, com a devida urgência, a retirada de fios que se encontram soltos e pendurados em área de estacionamento, localizada na Av. José Laércio Beviláqua, nº 325, conforme evidenciado na imagem anexa.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 211/2026

INDICO ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de lixeiras no Centro Esportivo Paulo Akio Miyamoto, localizado no bairro Vila da Conquista, neste município.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 212/2026

INDICO ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providência, para a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na esquina da Rua Douglas Benvegnu com a Rua Pedro Bassi.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 213/2026

INDICO ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de rampa de acessibilidade na calçada do Centro Esportivo Paulo Akio Miyamoto, localizado no bairro Vila da Conquista, neste município.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 214/2026

INDICO ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, que seja efetuado serviços de roçagem de matos em toda a extensão da Rua Antônio Preterotte, neste Município, conforme fotos em anexo. Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 27 de abril de 2026.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 215/2026 - Cancelada

Nº 216/2026 - Cancelada

Nº 217/2026 - Cancelada

Nº 218/2026 - Cancelada

Nº 219/2026 - Cancelada

Nº 220/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira para que seja realizada a manutenção, revitalização e zeladoria do Cemitério Municipal.

Autoria: Clovis Martins Faustino

Nº 221/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira para que seja realizada a manutenção das grades das arquibancadas do Ginásio do Ceil – Centro.

Autoria: Clovis Martins Faustino

Nº 222/2026 - Cancelada

Nº 223/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira para que seja realizada a revisão da rede de águas pluviais na Travessa da Consolação, para identificação de rede de esgoto ligada incorretamente no local.

Autoria: Clovis Martins Faustino

Nº 224/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar com urgência o reparo de um buraco localizado no cruzamento entre a Rua Francisco Pereira Dutra e a Rua Benedito Pereira Dutra, em frente à Escola Municipal de Ensino Básico José Pereira Dutra.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 225/2026

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar que seja realizada a devida notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua José Steck, cuja

extensão faz divisa com os condomínios Felicitá e Via Castelli, para que proceda com a limpeza, roçagem e manutenção adequada do referido imóvel.
Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 226/2026

Criação de um Projeto de Esporte e Inclusão na Comunidade junto às crianças da Casa Abrigo.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 227/2026

Criação de um Projeto de Esporte e Inclusão na Comunidade junto às crianças da Casa Abrigo.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 228/2026

Criação de oficinas, mentorias e aulas, para as meninas acolhidas na casa abrigo, sobre carreiras, caminhos e profissões.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 229/2026

Oficina de Defesa Pessoal e Empoderamento para as adolescentes do município.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 230/2026

Criação de uma plataforma ou setor dentro do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) focado exclusivamente em mapear currículos de cuidadores e mães atípicas.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 231/2026

Reforma do espaço onde funciona a casa abrigo.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 232/2026

Implementação de espaços municipais onde a mãe possa trabalhar ou estudar enquanto o filho participa de atividades lúdicas ou terapias no mesmo complexo ou em locais próximos.
Autoria: Leandro Lourençon

Nº 233/2026

INDICO ao Executivo que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a viabilização de recursos orçamentários destinados às ações de convivência, inclusão social e reabilitação psicossocial, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.
Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 234/2026

Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Rafael Massoni , Bairro Santo Antônio, Louveira.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 235/2026

Substituição de lâmpadas queimadas na Estrada Hugo Picchi altura do número 3207 , Bairro Santo Antônio, Louveira
Autoria: Juarez Custódio Junior

Nº 236/2026

Realização de manutenção no bueiro localizado na Estrada José de Jesus 19110, Pau a Pique, Louveira.
Autoria: Juarez Custódio Junior

Ordem do Dia - Atas

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, situada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquin da Silva - 2º secretário, realizou-se a **Sexta Sessão Ordinária do ano de 2026**. O presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) **- PRESENTE**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- PRESENTE**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- PRESENTE**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- PRESENTE**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- PRESENTE**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- PRESENTE**, Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito) **- PRESENTE**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- PRESENTE**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- AUSENTE**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- PRESENTE,** Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- PRESENTE,** Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) **- PRESENTE** e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **- PRESENTE.** O vereador Julio Cezar, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 18h46min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 18h48min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 18h49min. Correspondências: **Assunto:** OFICIO FPML Nº 24/2026 – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025**. Requerente:** F.P.M.L – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA. **Protocolo:** 0152/2026. **Data:** 31/03/2026. **Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCICIO DE 2025 – ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, RELATIVA AO EXERCICIO DE 2025**. Requerente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. **Protocolo:** 156/2026. **Data:** 06/04/2026. **Assunto:** OFICIO CGCMV Nº 119/2026 – PROCESSO TC-4945.989.25-9**. Requerente:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolo:** 0157/2026. **Data:** 06/04/2026. **Assunto:** NOTIFICAÇÃO 72 HORAS (LEI DE GREVE)**. Requerente:** SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPAL DE LOUVEIRA. **Protocolo:** 0173/2026. **Data:** 10/04/2026. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 18h52min. PROJETOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2026 - INSTITUI

OS PROGRAMAS PERMANENTES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI" DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Mesa Diretora 2025/2026. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2026 - INSTITUI A CAMPANHA "AMIGOS DO BOM VELHINHO" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Mesa Diretora 2025/2026. PROJETO DE LEI Nº 29/2026 - INSTITUI O PROGRAMA "BOTÃO DO PÂNICO" PARA PROTEÇÃO DE TODAS ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Clayton Roberto Finamore - PROJETO DE LEI Nº 30/2026 DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS NEURODIVERGENTES NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Clayton Roberto Finamore. PROJETO DE LEI Nº 31/2026 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TIPO SANGUÍNEO NOS CARTÕES CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP E NO RESPECTIVO APLICATIVO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Leandro Lourençon. PROJETO DE LEI Nº 32/2026 - Prevê a implantação do serviço de "Velório virtual" no cemitério do Município de Louveira. Autoria: Hélio Rocha Oliveira. PROJETO DE LEI Nº 33/2026 - DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA ARCÍLIO DELLA ROSA, NO BAIRRO DO LEITÃO, NESTE MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Autoria: Leandro Lourençon. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026 - ALTERA O CAPUT DO ART. 49, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, PARA ALTERAR DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza, Leandro Lourençon, Clayton Roberto Finamore , Clovis Martins Faustino , Juarez Custódio Junior. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - ALTERA O CAPUT DO ART. 72, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ALTERAR A DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza, Leandro Lourençon, Clayton Roberto Finamore , Clovis Martins Faustino , Juarez Custódio Junior. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou as 18h54min que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Julio Cezar, às 18h54min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 172/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar um estudo de implantar uma base fixa da ambulância, para atendimento de urgência e emergência no bairro do Monterrey. Autoria: Clayton Roberto Finamore. Nº 173/2026 - INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado um estudo no sentido de implantar a "CASA DA MULHER LOUVEIRENSE" no município de Louveira. Autoria: Clayton Roberto Finamore. Nº 174/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de reiterar a indicação nº 20/2026, na implantação de uma Guarita de Segurança da Guarda Municipal e o fortalecimento na ronda da guarda, no bairro Monterrey. Autoria: Clayton Roberto Finamore. Nº 175/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o serviço de roçagem e remoção de entulhos na praça do cristo. Autoria: Julio Cezar Correia da Silva. Nº 176/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que seja instalado aparelhos de academia ao ar livre e aulas de zumba, na praça do novo complexo esportivo da Vila da Conquista. Autoria: Hélio Rocha Oliveira. Nº 177/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que seja feito tapa recapeamento no asfalto, na Estrada Pau-a-pique. Autoria: Hélio Rocha Oliveira. Nº 178/2026 – CANCELADA (duplicada). Nº 179/2026 - Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude a possibilidade de conceder isenção da cobrança de Alvará de Funcionamento para todas as empresas que não estejam em atividade, abrangendo não apenas os Microempreendedores Individuais (MEIs), mas também as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 180/2026 - INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio deste, a disponibilização de um (a) professor (a) para ministrar aulas de zumba na quadra da Vila da Conquista, no período noturno. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 181/2026 - INDICO ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providência, para a troca de lâmpada queimada na Rua Comendador Walter Mazzali, N°87, Jardim Serra Azul, neste município. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 182/2026 - Implementação de programa de capacitação obrigatória para motoristas e auxiliares de apoio do transporte escolar municipal, com foco no atendimento adequado a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandem atenção especializada. Autoria: Leandro Lourençon. Nº 183/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que**

reitere a Indicação de número 246/2025 de 04/08/2025, no sentido de que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para eliminar a presença diária de gatos nas escolas, podendo levar a contaminação de toxoplasmose nos tanques de areia. Autoria: Clayton Roberto Finamore. Nº 184/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizada a limpeza em toda extensão do terreno localizado na Rua da Liberdade- n° 193. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 185/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizados estudos para a implantação de uma linha de ônibus urbano com itinerário até o final da Estrada Cruz Grande onde fica localizada a empresa DHL Sky. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 186/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizada a implantação e/ou ampliação da iluminação pública ao longo da Estrada Cruz Grande, tendo em vista a existência de diversos trechos que ainda não contam com iluminação adequada. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 187/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja realizado recapeamento asfáltico na Estrada Cruz Grande, bem como a limpeza e manutenção de toda a extensão das calçadas existentes na via. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 188/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizado recapeamento asfáltico, nivelamento e reparos estruturais na via localizada em frente à empresa BrasAlpla na Av. José Mamprim, 453, a qual se encontra em estado crítico de conservação. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 189/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizado estudos para implantação de faixa de pedestre em frente à empresa Chromavis, localizada na Rua Karl Kiel block. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 190/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja realizada manutenção urgente em rede de esgoto localizada na Rua Benedito Geraldo Cruz nº58 Terra Nobre. Autoria: Fábio Júnio Sousa Brito. Nº 191/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que realize estudos junto à Secretaria competente, estudos e providências para a inclusão do SESI Vinhedo nas rotas de transporte escolar fornecidas pela Prefeitura Municipal de Louveira. Autoria: Clovis Martins Faustino. Nº 192/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que por intermédio da Secretaria competente, determine que sejam realizados estudos e providências para implantação de sinalização viária adequada na Estrada Maria Joana da Cruz, no bairro Vila da Conquista. Autoria: Edvan Joaquim da Silva. Nº 193/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que realize a operação tapa buraco na Av. Nilo Tracci, Bairro Leitão, abaixo do pontilhão. Autoria: Clovis Martins Faustino. Nº 194/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira que determine junto à Secretaria competente, providencias urgentes para a troca das lâmpadas queimadas da quadra da escola Vila Pasti. Autoria: Clovis Martins Faustino. Nº 195/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, que por intermédio da Secretaria competente, seja realizada a manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação, bem como a substituição das luminárias avariadas da quadra poliesportiva localizada na Rua Santa Ângela, no bairro Jardim Ana Maria. Autoria: Edvan Joaquim da Silva. Nº 196/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar a viabilidade e posterior execução de uma rampa de acesso interna no Cemitério Municipal de Louveira, com o objetivo de facilitar o deslocamento durante os cortejos fúnebres. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 197/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar a instalação de postes de iluminação em toda a extensão do Cemitério Municipal de Louveira, visando aumentar a segurança do local. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 198/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar a limpeza e roçagem da trilha que se inicia em frente à quadra localizada na Rua Hilda Maria Simões, no bairro Parque dos Sabiás. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 199/2026 - Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização, com urgência, de reforma e manutenção do Centro Poliesportivo do Jardim Esmeralda, considerando as condições precárias em que o espaço se encontra atualmente. Autoria: Antônio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 200/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicitar a melhoria da iluminação pública na Avenida Salvador Dias, Jardim América, bairro Abadia, em Louveira/SP. Destaco a necessidade de substituição da lâmpada do poste situado nas proximidades do ponto de ônibus da

referida via, bem como o reforço da iluminação em toda a extensão do local. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 201/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, no sentido de que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para implantar agentes de trânsito, no apoio ao intenso fluxo de trânsito, nas entradas e nas saídas nas EMEB'S Mundo Maravilhoso e Chapeuzinho Vermelho. Autoria: Clayton Roberto Finamore. Nº 202/2026 - INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, no sentido de que seja realizado um estudo para implantação do "PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA – PSAA", referente a capacitação técnica de todos os servidores municipais de Louveira, no atendimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Autoria: Clayton Roberto Finamore. Por conseguinte, o presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 18h55min, e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (18h56min) **ATA Nº 07/2026 - Ata da 05ª Sessão Ordinária de 2026 – 30/03/2026. Autoria: Mesa Diretora 2025/2026 Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que os vereadores registrassem seus votos. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **nove** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (18h58min): **VETO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2026 - Veto Total ao Projeto de Lei Nº 13/2026 - DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA ESTHER MARIA DOS SANTOS", A VIA PÚBLICA "ESTRADA PAU A PIQUE", EXISTENTE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Autoria: executivo municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica – painel.** Em seguida**,** o presidente, colocou o veto em única discussão, os seguintes vereadores fizeram uso da palavra: (18h58min) Claudenildo Gomes da Cruz, (19h01min) Jose Marcos Rodrigues de Oliveira, (19h06min) Fabio Borriero, (19h07min) Claudenildo Gomes da Cruz, (19h08min) Clayton Roberto Finamore, (19h09min) Gilberto Teixeira Barbosa, (19h10min) Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-lo, o presidente a colocou em único turno de votação. O presidente solicitou que os vereadores registrassem seus votos. Por conseguinte, o presidente, deu o Veto como **APROVADO** por **10** votos favoráveis e **01** voto contrário (Claudenildo Gomes da Cruz). O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h18min) **PROJETO DE LEI Nº 16/2026 - DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE MOTORES DE SUCÇÃO E A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO EM MOTORES DE SUCÇÃO DE PISCINA PARA FINS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS SEUS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Leandro Lourençon (LEANDRO LOURENÇON). Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel.** Em seguida**,** o presidente, colocou o projeto de lei em única discussão, o seguinte vereador fez uso da palavra: (19h19min) Leandro Lourençon, (19h20min) Jose Marcos de Oliveira, (19h21min) Leandro Lourençon. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-lo, o presidente o colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores registrassem seus votos. Por conseguinte, o presidente, informou que o projeto de lei foi aprovado por **dez** votos favoráveis e **um** voto contrário (Jose Marco Rodrigues de Oliveira). Então, o presidente deu como Projeto de Lei **APROVADO** e determinou que fosse expedido o autografo de lei para as considerações do chefe do executivo. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h24min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Falaram na Tribuna os seguintes vereadores: Clóvis Martins Faustino (19h24min), Julio Cezar (19h28min), Clayton Roberto Finamore (19h46min), Fabio Borriero (19h57min), Antonio Carlos Rodrigues (20h05min). **A Tribuna gravada na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata e no Youtube pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=EDOVzGLurzw.** O presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, acompanhassem o hino do município as 20h15min. O presidente convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, **no dia 27 de abril de 2026, segunda-feira, às 18h30min**, nesta Casa de Leis. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às vinte horas e trinta e um minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra em DVD e no link: **https://www.youtube.com/watch?v=EDOVzGLurzw.::: ::::::::::::**

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquin da Silva
2º Secretário

.....

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026

INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PERF/2026 - PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Art. 1° Fica instituído o Programa Especial de Regularização Fiscal - PERF/2026 no Município de Louveira destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta Lei Complementar, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2025.

§ 1° Os créditos tributários referentes às multas por descumprimento de obrigação acessória somente poderão ser incluídos no PERF/2026 caso tenham sido lançados até 31 de dezembro de 2025.

§ 2° Ficam excluídos do PERF/2026 os débitos referentes a obrigações de natureza contratual.

§ 3° Os parcelamentos já existentes, mediante renúncia do interessado, poderão ser cancelados e o saldo remanescente ser pago integralmente, sendo vedado o reparcelamento.

§ 4° A transferência e migração de parcelamentos vigentes, inadimplidos ou não, na forma prevista no § 3º deste artigo, constitui ato de autonomia de vontade do sujeito passivo da obrigação tributária, e é irretratável e irrevogável.

§ 5° O PERF/2026 será administrado pela Secretaria Municipal da Finanças e Economia, com o apoio, no que couber da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

CAPÍTULO II
DA FORMA E CONSOLIDAÇÃO

Art. 2° O ingresso no PERF/2026 poderá ser feito pelo sujeito passivo da obrigação tributária, mediante a formalização do Termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento, a ser firmado perante a Secretaria Municipal de Finanças e Economia/Divisão de Tributação do Município de Louveira, ou quem esta indicar.

§ 1° Compete ao Secretário de Finanças e Economia homologar o Termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento, o qual poderá delegar a competência à autoridade subordinada por ato próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourençon em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

§ 2° A homologação do Termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento não implicará renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, não equivale à declaração de propriedade ou outra relação com o fato gerador e também não afastará a exigência de eventuais diferenças e de aplicação das sanções cabíveis.

§ 3° Os créditos tributários e não tributários incluídos no PERF/2026 poderão ser pagos ou parcelados de forma individualizada, tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso, sendo considerado integralmente vencido na data da primeira parcela ou da parcela única não paga.

§ 4° Poderão ser incluídos os créditos tributários e não tributários constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso, observando o disposto no art. 1° desta Lei Complementar.

§ 5° O pagamento do débito fiscal, nas condições previstas nesta Lei Complementar, implica confissão irretratável da sua existência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, judicial e administrativo, bem como na desistência dos recursos já interpostos.

§ 6° Os créditos tributários e não tributários ainda não constituídos, incluídos por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso, observando o disposto no art. 1° desta Lei Complementar.

§ 7° Somente serão admitidos ao Programa de que trata esta Lei Complementar os contribuintes que possuírem os cadastros mobiliário e/ou imobiliário devidamente atualizados no Município de Louveira.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Finanças e Economia poderá enviar ao sujeito passivo, correspondência que contenha os débitos tributários consolidados de acordo com sua natureza, tendo por base a data da publicação com as opções de parcelamento previstas nos artigos 6° e 7° desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Serão envidados esforços de publicidade do PERF/2026, mediante a inserção de mensagem em contas e faturas direcionadas à população em geral, assegurando-se ampla publicidade institucional aos procedimentos vinculados.

Art. 4° O prazo para ingresso no PERF/2026 será de 60 (sessenta) dias úteis contados a partir da vigência desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias úteis, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5° O PERF/2026 de que trata esta Lei Complementar poderá ser formalizado em até 48 (quarenta e oito) parcelas na forma prevista nos artigos 7° e 8° desta Lei Complementar.

Art. 6° O crédito objeto do parcelamento será consolidado de acordo com a natureza da dívida e independentemente da situação de ajuizamento ou não de execuções fiscais, considerando-se a integralidade da dívida por natureza do sujeito passivo, e será atualizado até a data do parcelamento, observados os seguintes critérios:

I - principal, inclusive os valores relativos a multas pelo não recolhimento do crédito tributário ou não tributário;

II - atualização monetária;

III - multa moratória;

IV - juros moratórios;

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourenço em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

V - demais acréscimos legais.

§ 1° O pedido de parcelamento não importa novação ou transação da dívida.

§ 2° Na hipótese dos débitos a serem parcelados estiverem sob a condição de ajuizamento de execução fiscal, a proporção de 10% (dez por cento) de honorários advocatícios exclusivamente calculados sob o montante da dívida ajuizada e devidamente atualizado com os encargos legais serão acrescidas ao total do parcelamento, ficando autorizada a amortização do valor apurado por estes acréscimos no total das parcelas a que se refere o acordo firmado.

§ 3° O pagamento das custas e despesas judiciais será efetivado, juntamente com a primeira parcela, em conformidade com a legislação respectiva, sendo que no boleto referente à primeira parcela, o valor devido será acrescido das custas e despesas judiciais.

§ 4° Em caso de revogação do parcelamento tratado nesta Lei Complementar, e não atingido o pagamento integral das parcelas de honorários advocatícios de sucumbência, estes serão recolhidos, na forma que dispuser a legislação pertinente, proporcionalmente aos pagamentos efetivados.

§ 5° Os honorários advocatícios pagos a cada parcela do acordo estabelecido, serão apurados e destinados a quem de direito na forma da legislação municipal, mensalmente, enquanto perdurarem os prazos de pagamento previstos do PERF/2026.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

Art. 7° O sujeito passivo que aderir ao parcelamento deverá recolher o valor do crédito consolidado, observando-se as seguintes percentuais de descontos e condições de pagamento:

I - 100% (cem por cento) do valor dos juros e multa moratórios na hipótese de pagamento à vista;
II - 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas moratórios na hipótese de pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas;
III - 80% (oitenta por cento) do valor dos juros moratórios e multas na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas;
IV - 70% (setenta por cento) do valor dos juros e multas moratórios e na hipótese de pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas;
V - 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multas moratórios, na hipótese de pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas;

Parágrafo único. É vedado qualquer desconto, abatimento ou redução dos valores principais e de sua atualização monetária pertinentes os créditos tributários e não tributários incluídos no PERF/2026.

CAPÍTULO IV
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA GRANDES DEVEDORES

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourençon em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

Art. 8° Serão concedidas **condições especiais para ingresso no PERF/2026**, com descontos de **90% (noventa por cento)** do valor dos juros e multa moratórios, sendo facultada a escolha ao sujeito passivo, respeitando as disposições quanto à forma do parcelamento, para dívida consolidada, nas seguintes condições:
I - entre o valor de R$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): opção de parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas;
II - acima de R$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): opção de parcelamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1° É vedado qualquer desconto, abatimento ou redução dos valores principais e de sua atualização monetária pertinentes os créditos tributários e não tributários incluídos no PERF/2026.
§ 2° A opção do sujeito passivo, que não se enquadre nas condições especiais estabelecidas neste artigo, subsumirá as disposições contidas no art. 7° desta Lei Complementar.

CAPÍTULO V
DOS REQUISITOS PARA O PARCELAMENTO

Art. 9º Para todas as opções de ingresso no PERF/2026 deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – nas hipóteses de parcelamento, o comprovante de pagamento da 1ª parcela deverá integrar a documentação para efetivação do Termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento;
II - o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais), respeitada a unicidade da dívida consolidada do sujeito passivo, conforme disposto nesta Lei Complementar, exceto para pagamento à vista;
III - o vencimento da primeira parcela, ou do pagamento à vista, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da formalização do pedido e, as demais parcelas, no mesmo dia nos meses subsequentes, de forma sucessiva e, não sendo dia útil, no dia imediatamente posterior;
IV – em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas acordadas haverá a incidência dos acréscimos legais, na forma prevista na legislação municipal;
V - as parcelas poderão ser pagas antecipadamente, sempre se observando a ordem decrescente de seus prazos de vencimentos, não se alterando, neste caso, nenhuma condição original do parcelamento.

Art. 10. O montante decorrente dos percentuais de descontos concedidos na forma prevista nos artigos 7° e 8° desta Lei Complementar ficará automaticamente quitado, com a consequente extinção da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no PERF/2026.

Art. 11. O ingresso no PERF/2026 impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na presente Lei Complementar e constitui confissão irrevogável e irretratável de dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso de certeza e liquidez do crédito

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourençon em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI do Código Civil.

§ 1° A homologação do ingresso no PERF/2026 dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, após o ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento.

§ 2° O não pagamento da parcela única, ou da primeira parcela, em até 30 (trinta) dias do seu vencimento, implica o cancelamento do parcelamento, sem prejuízo dos efeitos da formalização previstos no art. 2° desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI
DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 12. O sujeito passivo será excluído do PERF/2026, sem notificação prévia, nos seguintes casos:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
II - estar inadimplente por 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, observado o disposto do §1° deste artigo;
III - estar inadimplente por mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de qualquer parcela, contados a partir do primeiro dia útil após a data de vencimento desta, observando-se o disposto no § 1° deste artigo;
IV - não comprovação da desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam os autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, além da não comprovação do recolhimento de encargos porventura devidos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação do respectivo acordo para parcelamento da dívida, nos termos desta Lei Complementar;
V - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica, nos termos da Lei Federal n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005;
VI - cisão ou incorporação da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida ou incorporada as obrigações do PERF/2026, e
VII - mediante pedido formal do devedor.

§ 1° Ocorrendo as hipóteses previstas nos incisos II ou III do "caput" deste artigo, o sujeito passivo não será excluído do PERF/2026 se o saldo devedor remanescente for integralmente pago até o último dia útil do mês subsequente à ocorrência de qualquer dessas hipóteses.

§ 2° Ocorrendo as hipóteses previstas nos incisos V, com a exclusão do PERF/2026 dar-se-á prosseguimento na cobrança imediata do débito fiscal, com a recomposição do saldo devedor residual, atualizado monetariamente pela variação do IPCA/IBGE e com o valor dos juros de mora e da multa moratória reincorporada proporcionalmente.

§ 3° A exclusão do PERF/2026 implicará a perda de todos os benefícios desta Lei Complementar, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa se o caso, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourenço em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança do crédito colocadas à disposição do Município credor.

§ 4° O PERF/2026 não configura a novação prevista no art. 535, VI do Código de Processo Civil.

Art. 13. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei Complementar, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao ingresso do sujeito passivo no PERF/2026.

CAPÍTULO VII
DA REMISSÃO DE PEQUENO VALOR

Art. 14. Ficam remitidos os créditos tributários e não tributários, inscritos ou não, em dívida ativa, constituídos até 31 de dezembro de 2025, cujo valor principal não ultrapasse a quantia de R$ 100,00 (cem reais).

§ 1º Para fins de concessão do benefício de que trata este artigo os créditos constituídos serão considerados de forma individualizada para cada tributo, impostos, taxas, tarifas e/ou emolumentos.

§ 2º Os créditos constituídos decorrentes do consumo de água e tratamento de esgoto estão excluídos da previsão contida no "caput" deste artigo.

Art. 15. Remitidos os débitos na forma prevista nesta Lei Complementar, caberá à Secretaria de Finanças e Economia, por meio da Divisão de Tributação e Secretaria de Negócios Jurídicos, por intermédio da Procuradoria Judicial do Município promoverem os cancelamentos das dívidas, com os consectários de natureza administrativa e judicial, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As parcelas e os valores originários parcelados na forma excepcional e especial autorizada nesta Lei serão atualizados anualmente mediante a adoção de índices oficiais de correção monetária adotados pelo Município para a correção dos valores decorrentes dos tributos municipais.

Parágrafo único. O atraso no pagamento de quaisquer parcelas nos prazos regulamentares estabelecidos nesta Lei Complementar, além da atualização monetária, acarretará a cobrança dos seguintes acréscimos:

I - multa de mora calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito atualizado monetariamente;

II - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração, devidos a partir do mês imediatamente posterior ao do vencimento, e incidentes sobre o valor do débito atualizado monetariamente.

Art. 17. Os procedimentos que envolvem o Programa tratado nesta Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, e por atos próprios da Secretaria de Finanças e Economia e de Negócios Jurídicos.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourençon em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourençon em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código K7WF-G5BP-0015-3B3J.

Câmara Municipal de Louveira

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K7WF-G5BP-0015-3B3J, ou vá até o site https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K7WF-G5BP-0015-3B3J

Leandro Lourençon
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:42:22

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2026

PROJETO DE LEI Nº 19/2026

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.605, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 3031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.605, de 7 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº 3031, de 18 de dezembro de 2025:

I – art. 58;

II – art.59;

III – art. 60;

IV – art. 61;

V- art. 68;

VI – art. 69;

VII – art.70 e,

VIII – art. 71

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Lourençon em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 791J-1J58-WT0S-A0P4.

Câmara Municipal de Louveira

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=791J-1J58-WT0S-A0P4, ou vá até o site https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 791J-1J58-WT0S-A0P4

Leandro Lourençon
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:43:11

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 7, DE 28 DE ABRIL DE 2026

APROVA A IDENTIDADE VISUAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI" DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NO ART. 51, INCISO I DA LEI ORGÂNICA DE LOUVEIRA, E;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização visual dos materiais institucionais da Escola do Legislativo, incluindo peças digitais, impressos, sinalizações e documentos oficiais;

CONSIDERANDO que a identidade visual constitui elemento técnico-administrativo, voltado à comunicação institucional, cuja aprovação compete à Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer uniformidade e fortalecer a imagem institucional da Escola do Legislativo junto à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Identidade Visual da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Louveira, conforme Manual de Identidade Visual constante no Anexo I, que passa a integrar o presente Ato para todos os fins.

Art. 2º A identidade visual aprovada deverá ser aplicada obrigatoriamente em:

I – documentos, ofícios, certificados e materiais administrativos;
II – peças de divulgação, materiais gráficos e digitais;
III – banners, placas, apresentações, campanhas e ações institucionais da Escola do Legislativo;
IV – demais produtos de comunicação oficial relacionados à Escola.

Art. 3º A Escola do Legislativo ficará responsável pela manutenção, atualização e aplicação do Manual de Identidade Visual.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código P23W-CTS0-94AB-1RV6.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código P23W-CTS0-94AB-1RV6.

Câmara Municipal de Louveira

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P23W-CTS0-94AB-1RV6, ou vá até o site https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P23W-CTS0-94AB-1RV6

Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:16:22

Leandro Lourençon
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:42:20

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ESCOLA DO LEGISLATIVO
"COMENDADOR WALTER MAZZALI"
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESCOLA DO LEGISLATIVO
"COMENDADOR WALTER MAZZALI"

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código D8J2-2D10-6HXJ-1030.

1

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali"
Câmara Municipal de Louveira

1. Apresentação Institucional

A identidade visual da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali" foi desenvolvida para representar os valores institucionais da Câmara Municipal de Louveira, associando educação, conhecimento e função legislativa em uma linguagem visual sóbria, formal e atemporal.

A padronização da identidade visual fortalece a institucionalidade da Escola, assegurando unidade de comunicação, credibilidade pública e reconhecimento oficial de suas ações.

2. Conceito da Marca

A marca foi construída a partir de elementos simbólicos que representam a essência da Escola do Legislativo:

- Livro aberto: representa educação, formação cidadã e acesso ao conhecimento;
- Colunas clássicas: simbolizam o Poder Legislativo e a solidez institucional;
- Telhado/estrutura superior: representa a organização institucional, a proteção do conhecimento e a configuração simbólica de um edifício público.

A composição forma, de maneira integrada, a imagem de um edifício institucional sustentado pelo conhecimento, reforçando a ideia de que a atividade legislativa se apoia na educação e na formação cidadã.

A marca traduz visualmente a relação entre conhecimento, estrutura institucional e função legislativa.

3. Versões da Marca

A identidade visual possui as seguintes versões institucionais:

- Versão principal completa;
- Versão intermediária;
- Versão reduzida (símbolo isolado).

O nome **"Comendador Walter Mazzali"** integra a assinatura institucional e deve ser mantido conforme proporção, alinhamento e padronização definidos.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código D8J2-2D10-6HXJ-1030.

- Versão principal completa;

ESCOLA DO LEGISLATIVO
"COMENDADOR WALTER MAZZALI"
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- Versão símbolo isolado:



- Versão intermediária:

ESCOLA DO LEGISLATIVO
"COMENDADOR WALTER MAZZALI"

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código D8J2-2D10-6HXJ-1030.

4. Cores Oficiais

Azul Institucional
HEX: #061F4E
RGB: 6 / 31 / 78
CMYK aproximado: 100 / 85 / 35 / 40

Cinza Escuro Institucional
HEX: #545454
RGB: 84 / 84 / 84
CMYK aproximado: 0 / 0 / 0 / 70

Essas cores devem ser priorizadas em todas as aplicações institucionais.

5. Tipografia

A tipografia institucional deve seguir padrão sans serif, garantindo sobriedade, legibilidade e uniformidade visual.

Recomenda-se o uso de famílias tipográficas equivalentes a:

- Open Sans
- Montserrat
- Gotham
- ou similar institucional

Não é recomendada a utilização de fontes decorativas ou que comprometam a clareza da comunicação.

6. Área de Proteção

Deve ser respeitada uma área mínima de respiro ao redor da marca, nenhum elemento gráfico ou textual deve invadir essa área.

7. Escala de Aplicação

A marca deve ser aplicada em tamanho suficiente para garantir sua plena legibilidade e integridade visual, independentemente do meio utilizado.

Em aplicações digitais e impressas, recomenda-se que a redução da marca não comprometa:

- a leitura do nome institucional;
- a distinção dos elementos gráficos;
- a qualidade da reprodução.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código D8J2-2D10-6HXJ-1030.

Sempre que necessário, deverá ser utilizada a versão reduzida (símbolo isolado) para aplicações em espaços limitados.

8. Versões Permitidas

A marca institucional possui as seguintes versões oficiais:

- Versão colorida institucional (azul e cinza);
- Versão monocromática preta;
- Versão monocromática branca (para aplicação sobre fundo escuro).

Variações institucionais

Admite-se a adaptação cromática da marca em contextos específicos, tais como:

- eventos institucionais;
- campanhas temáticas;
- materiais pedagógicos;
- peças comemorativas.

Nesses casos, poderão ser utilizadas variações como:

- aplicação em dourado sobre fundo escuro;
- uso de cores complementares institucionais;
- adaptação cromática para harmonização com a peça gráfica.

As variações são permitidas desde que sejam preservados:

- a integridade do símbolo;
- as proporções da marca;
- a legibilidade;
- o caráter institucional da comunicação.

9. Diretrizes de Aplicação Criativa

A identidade visual deve ser aplicada de forma consistente e padronizada, garantindo coerência entre os diferentes materiais institucionais.

Admite-se flexibilidade controlada para aplicações criativas, desde que respeitados os elementos essenciais da marca e a formalidade inerente à comunicação pública.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código D8J2-2D10-6HXJ-1030.

10. Aplicações Institucionais

A identidade visual deve ser utilizada em:

- papel timbrado;
- certificados e diplomas;
- pastas institucionais;
- crachás e materiais de eventos;
- apresentações e materiais digitais;
- publicações e redes institucionais.

Disposição Final

Este Manual de Identidade Visual entra em vigor após aprovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, devendo ser observado por todos os setores responsáveis pela comunicação institucional da Escola do Legislativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código D8J2-2D10-6HXJ-1030.

Câmara Municipal de Louveira

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=D8J2-2D10-6HXJ-1030, ou vá até o site https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D8J2-2D10-6HXJ-1030

Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:16:23

Leandro Lourençon
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:42:20

ATO DA MESA DIRETORA Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I da Lei Orgânica de Louveira, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 e no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem o princípio do planejamento e a obrigatoriedade do Plano Anual de Contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar, organizar e conferir maior eficiência, transparência e governança às contratações públicas realizadas no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações constitui instrumento de gestão administrativa, não possuindo natureza normativa externa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Anual de Contratações – PAC da Câmara Municipal de Louveira, referente ao exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º O Plano Anual de Contratações tem por finalidade:

I – subsidiar o planejamento das contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação;

II – promover a compatibilidade das contratações com o planejamento orçamentário;

III – conferir maior eficiência, economicidade e transparência às aquisições públicas;

IV – servir de instrumento de governança e controle interno.

Art. 3º A execução, o acompanhamento e a atualização do Plano Anual de Contratações caberão à unidade administrativa responsável pelas licitações e contratos, sob a supervisão da Mesa Diretora.

Art. 4º O Plano Anual de Contratações poderá ser revisto, ajustado ou atualizado ao longo do exercício, mediante justificativa formal, observadas:

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 3737-PGUN-7BCJ-ZSV9.

I – a disponibilidade orçamentária;

II – a conveniência e oportunidade administrativa;

III – as alterações supervenientes de necessidades institucionais.

Art. 5º As contratações realizadas pela Câmara Municipal deverão, sempre que possível, guardar compatibilidade com o Plano Anual de Contratações, sem prejuízo da realização de contratações não previstas, desde que devidamente motivadas em processo administrativo próprio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 3737-PGUN-7BCJ-ZSV9.

Câmara Municipal de Louveira

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3737-PGUN-7BCJ-ZSV9, ou vá até o site https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3737-PGUN-7BCJ-ZSV9

Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:16:23

Leandro Lourençon
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:42:20

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (PCA 2026)

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
I - OBJETIVOS	1
II - METODOLOGIA UTILIZADA	2
III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2
IV - EXECUÇÃO	2
VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2
VII - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO II)	3
VIII - DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	4
IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS	4

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializar-se-á como fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Louveira pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos legislativos que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Elemento de Despesa.

I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;

b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

d) Evitar o fracionamento de despesas;

e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa.

Foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas da administração legislativa para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) estão elencados os elementos de despesas com valores estimados, nas seguintes classificações orçamentárias: Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo, Manutenção do Serviço de Imprensa, Manutenção das Atividades do Controle Interno, Construção do Anexo e Aquisição de Mobiliário.

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços contínuos essenciais para o funcionamento da Casa, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviços de fornecimento de energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício do ano de 2026(Lei nº 3033 de 19 de dezembro de 2025). Em razão disso, a alta administração da Câmara Municipal de Louveira planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Louveira almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal sob três perspectivas:

a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada uma das seções da Câmara Municipal de Louveira. Cada seção ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado pela Comissão de servidores através da Portaria nº 37/2026, sob a coordenação do Controle Interno, Licitações, Financeiro e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do Plano será realizado pelo Controle Interno, a cada quadrimestre, através do acompanhamento da execução do PCA, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Louveira.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: https://www.camaralouveira.sp.gov.br em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Louveira, 24 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

ANEXO I

ANO	DIRETORIA	SETOR REQUISITANTE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	ABERTURA PROCESSO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM	PRIORIDADE	AÇÃO CONTRATUAL
02.01.01.01.031.0201.0098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO											
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO											
2026	Administrativa	Seção de Informática	Aquisição de unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade de 240 GB para uso em equipamentos de informática da Câmara Municipal.	Necessário para substituição ou atualização de equipamentos, visando melhoria de desempenho, confiabilidade dos sistemas e continuidade das atividades administrativas e legislativas.	10	20.000,00	31/01/2026	Dispensa	Material de Informática	Médio	Nova contratação
2026	Administrativa	Escola do Legislativo	Contratação de serviços gráficos para confecção de materiais destinados à divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal.	Visa assegurar a transparência, publicidade e ampla acesso da população às ações institucionais e legislativas do Poder Legislativo.	Anual	25.000,00	31/01/2026	Dispensa	Material Gráfico	Médio	Nova contratação
2026	Comunicação	Seção de Comunicação	Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de convites e materiais gráficos, para sessão solene de entrega de títulos honoríficos.	A Câmara Municipal de Louveira realizará evento solene e as medalhas serão entregues aos homenageados	370	30.000,00	01/08/2026	Dispensa	Material Gráfico	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Zeladoria	Aquisição de materiais e insumos destinados à manutenção e conservação das áreas ajardinadas da Câmara Municipal.	Necessário para preservação do paisagismo, conservação do patrimônio público e manutenção do ambiente adequado ao atendimento da população e servidores.	diversos	80.000,00	01/04/2026	Dispensa	Manutenção predial	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Aquisição de materiais diversos para manutenção predial, destinados à reposição e pequenos reparos nas instalações da Câmara.	Garantir a conservação das instalações, prevenção de danos maiores e manutenção das condições adequadas de uso e segurança do prédio público.	diversos	4.200,00	01/04/2026	Dispensa	Manutenção Predial	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Aquisição de material de copa e água mineral envasada para fornecimento parcelado sob demanda ao longo de 12 meses.	Atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Louveira.	diversos	80.000,00	10/01/2026	Pregão Eletrônico	Insumos da Copa	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Material de escritório necessário para reposição de estoque do almoxarifado, fornecimento parcelado, ao longo de 12 meses.	Atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Louveira	diversos	35.001,25	01/04/2026	Dispensa	Material de Expediente	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Aquisição de etiquetas tipo tags de rfid para gestão patrimonial e inventário físico.	Aprimorar a gestão patrimonial e o inventário físico dos bens móveis da Câmara Municipal de Louveira.	diversos	23.000,00	01/04/2026	Dispensa	Material inventário RFID	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para manutenção, adequação e funcionamento das instalações da Câmara Municipal.	Necessário para garantir o segurança, continuidade do fornecimento elétrico e o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos.	diversos	8.770,00	01/04/2026	Dispensa	Material Eletroeletrônicos	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado/Informática	Aquisição de itens de informática, periféricos e material permanente, para utilização nas atividades administrativas e ou parlamentares da casa.	Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e processos administrativos, de comunicação, de gestão legislativa e do atendimento ao público.	diversos	20.000,00	01/04/2026	Dispensa	Material de Informática	Médio	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Aquisição de caixas de arquivo para reposição de estoque	Garantir o acondicionamento e a conservação adequada de documentos arquivados.	diversos	28.809,38	01/03/2026	Dispensa	Material de Expediente	Médio	Nova contratação
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, para o fornecimento sob demanda de combustíveis, para serem utilizados nos veículos pertencentes à frota de veículos da Câmara Municipal de Louveira e no gerador de energia elétrica pertencente a casa.	Atender a necessidade de transporte desta câmara municipal e o pronto restabelecimento da energia elétrica através do gerador em possíveis quedas, evitando desta maneira atrasos, paralisação do serviço público e gastos desnecessários diante de falhas por falta de combustível.	Anual	48.000,00	01/06/2026	Pregão Eletrônico	Combustível	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reabastecimento/recarga de gás GLP para cilindro de 45 kg, as cargas fornecidas são com botijões a base de troca . Quantidade estimada para uso em 12 meses. Fornecimento parcelado mediante emissão de pedidos parciais.	Material necessário para uso no refeitório da edilidade.	Anual	2.000,00	13/09/2026	Dispensa	Gás Butano Refeitório	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquina automática de lavar e esterilizar louça, sem franquia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução e o fornecimento, por demanda, dos insumos necessários para o operação final (detergente e secante).	Disponibilidade de pratos e talheres, em condições higiênicas sanitárias ideais, ganhando eficiência e qualidade.	Anual	4.234,00	01/03/2026	Dispensa	Insumos Refeitório	Médio	Renovação contratual
2026	Infraestrutura	Transporte	Contratação de empresa especializada (concessionária autorizada) para revisão preventiva nos veículos oficiais, com fornecimento de peças de reposição genuínas ou originais	A contratação visa a manutenção preventiva dos veículos oficiais, garantindo segurança e funcionamento adequado. A execução por concessionária autorizada assegura qualidade dos serviços e uso de peças genuínas ou originais.	Anual	3.500,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de CFTV no prédio sede e anexos da Câmara Municipal de Louveira, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.	Visando à segurança dos bens, dos documentos e informações, é necessário monitorar as dependências internas por meio de um sistema de segurança eletrônica, de modo a inibir eventuais tentativas indevidas de acesso a qualquer informação, bem como, caso ocorra, dispor de um sistema para identificar os praticantes de tais atos.	1	101.889,76	01/04/2026	Pregão Eletrônico	Material Eletroeletrônico	Médio	Nova contratação
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO											
2026	Infraestrutura	Contrato	Contratação de empresa para prestação do serviço de passagem expressa em pedágios e escalonamento utilizando transponder de identificação veicular (tags) para atender as necessidades da frota veicular da Câmara Municipal de Louveira, de forma contínua.	Permitir uma maior rapidez na passagem de veículos pelas praças de pedágios, seu uso visa diminuir o tempo de deslocamentos dos veículos que receberão a tag; permite ainda, um controle fiscalizatório absoluto das passagens com data, hora e praças de pedágios e estacionamentos, prevenindo possíveis fraudes e promovendo maior segurança.	Anual	12.000,00	26/06/2026	Dispensa	Pedágio	alta	Renovação contratual
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA											
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria Jurídica de natureza singular, com ênfase no suporte jurídico ao Gabinete da Presidente e a Procuradoria, executando serviços jurídico em caráter complementar aos realizados pelos membros Procuradoria desta Câmara Municipal.	Suprir as necessidades da assessoria jurídica desta Câmara, em virtude de maior e melhor expertise destes escritórios para atender demandas excepcionais em suas peculiaridades, contribuindo, assim, para dar segurança jurídica às atividades que requeiram notória especialização do profissional, na atuação conjunta e complementar à procuradoria da Câmara Municipal.	Anual	14.837,58	08/10/2026	Pregão Eletrônico	Consultoria Jurídica	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira.	Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, em virtude de maior e melhor expertise destes escritórios para atender demandas especializadas e/ou multidisciplinares, contribuindo, assim, para dar segurança às atividades que requeiram notória especialização do profissional, na atuação conjunta e complementar às diretorias legislativa, administrativa e financeira desta casa de leis.	Anual	130.000,00	10/01/2026	Pregão Eletrônico	Consultoria Contábil	Médio	Renovação contrat

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de compras, licitações e contratos administrativos.	Auxiliar os servidores da Câmara Municipal de Louveira na condução dos processos licitatórios, especialmente visando ao cumprimento das exigências legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, exigências do Tribunal de Contas e outras entidades.	Anual	90.000,00	01/04/2026	Inexigibilidade	Consultora	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura	A contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura é necessária para oferecer suporte especializado aos servidores da Câmara no atendimento as demandas existentes que não se enquadram nas atividades essenciais legislativas e visam garantir a conformidade dos serviços de construção civil e das obras com as normas técnicas e legais vigentes.	Anual	140.340,00	30/01/2026	Pregão Eletrônico	Consultoria Engenharia	Médio	Renovação contratual
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA											
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada na produção de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós produção, veiculação, transmissão ao vivo, redes sociais, além da reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais (reportagens e programas diversos para divulgar os atos do Poder Legislativo Municipal e temas de interesse da comunidade)	Viabilizar, sobretudo, a contemplação da realização das transmissões ao vivo, pelas redes sociais, das sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Louveira, com narração e entrevistas, além da produção de eventuais quadros informativos, gravados, sobre as atividades realizadas por este Poder Legislativo, bem como a eventual produção de vídeos institucionais para veiculação interna ou externa.	Anual	1.100.000,00	22/09/2026	Pregão Eletrônico	Locação de mão de obra	Médio	Nova contratação
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
2026	Comunicação	Seção de Comunicação	Contratação de profissional especializado em serviço de cerimonial para apresentação de sessão solene como mestre de cerimônia para entrega de títulos honoríficos.	A contratação se faz necessária tendo em vista ser uma sessão de grande importância para o Legislativo local, tendo como finalidade conduzir a sessão na entrega de honrarias municipais, denominadas Títulos de Cidadania Louveirense.	2	1.600,00	01/06/2026	Dispensa	Serviços de Cerimonialista	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em obra e serviço da construção civil, para executar ações e correções nas instalações, infraestrutura e áreas no prédio sede da Câmara Municipal de Louveira.	As necessidades dos serviços decorrem de desgastes naturais e/ou fadiga de materiais, os quais consistem em intervenções dos tipos: consertos, reparações, adeptações, instalações e operações em componentes construtivos. Em resumo, essa contratação é essencial para proteger o patrimônio, a segurança das pessoas e a integridade do prédio da Câmara Municipal de Louveira.	1	129.154,18	02/02/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de profissionais legalmente habilitados para a elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo da reforma integral e adequação do edifício da Câmara Municipal de Louveira.	Necessária para definir tecnicamente as intervenções, subsidiar o orçamento e viabilizar a futura execução da obra de forma adequada e segura.	1	90.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviço de Profissional Especializado	Alto	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para execução da reforma integral e adequação do edifício da Câmara Municipal de Louveira./reforma dos banheiros /aproveitamento de espaço para guardar patrimonio/reforma da parte de baixo do edifício do anexo(pulas de vidro)	Visa promover melhorias estruturais, funcionais e de acessibilidade, garantindo condições adequadas de uso, segurança e atendimento ao público.	1	1.500.000,00	01/04/2026	Concorrência Pública	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Administrativa	Escola do Legislativo	Contratação de cursos e treinamentos para capacitação e atualização dos servidores, conforme o Plano Anual de Capacitação.	Necessária para o aprimoramento técnico dos servidores e melhoria da qualidade dos serviços prestados.	Anual	50.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de capacitação	Médio	Nova contratação
2026	Controladoria	Controle Interno	Contratação de licença de uso de plataforma digital especializada em licitações públicas.	Apoiar as atividades de pesquisa, acompanhamento e gestão de licitações, contribuindo para maior eficiência e conformidade dos procedimentos.	Anual	20.000,00	01/04/2026	Dispensa	Licença de uso	Médio	Nova contratação
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho, para todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Louveira.	Atendimento às normas brasileiras de segurança e medicina do trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras: NR-1, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9 e NR-35 do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de atuar preventivamente com relação à saúde ocupacional e segurança no trabalho.	Anual	74.000,00	12/05/2026	Pregão Eletrônico	Serviço de Profissional Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa radiofônica (AM ou FM) para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Louveira para divulgação de matérias institucionais (oficiais).	A prestação de serviços em tela faz-se de extrema necessidade, pois é tema do legislativo municipal a transparência na prestação dos serviços e com a transmissão das sessões via rádio, proporcionaremos transparência nos trabalhos dos vereadores. Ademais, a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, em especial as audiências públicas, as sessões ordinárias e extraordinárias, considerando que a população louveirense é carente de acesso aos meios de comunicação e que esse tipo de ação tem grande penetração na comunidade.	Anual	416.706,00	18/02/2026	Pregão Eletrônico	Serviço de Profissional Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para prestação de serviço de agente de integração de estágio de estudantes para a Câmara Municipal de Louveira.	Atender ao disposto no decreto legislativo 1/2019 - que institui o programa de estágio na Câmara Municipal de Louveira, para admissão de estudantes de nível superior, na condição de estagiários, cujos cursos tenham afinidade com as atividades desenvolvidas no legislativo.	Anual	430,88	05/10/2026	Dispensa	Serviço de Profissional Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de serviços especializados em locação de equipamento multifuncional (impressora/copiadora/scanner).	A locação de equipamento multifuncional de grande porte, para impressões, cópias e digitalizações na Câmara Municipal de Louveira é importante para as atividades inerentes do poder legislativo, sendo que a locação se justifica tendo em vista as seguintes razões: a) a opção pela locação contemplará também a execução de manutenção preventiva e corretiva dos respectivos equipamentos, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, grampos e operador. B) há necessidade de máquinas que disponham de recursos que agilizem a reprodução de documentos	Anual	61.280,00	10/03/2026	Pregão Eletrônico	Serviço de Profissional Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento.	Para fornecer água de boa qualidade para o consumo dos servidores, autoridades e demais visitantes desta câmara municipal, sendo necessária a contratação de empresa de locação de purificadores de água, o que proporcionará economia de recursos, otimização de espaços e redução dos riscos de contaminação da água.	Anual	2.640,00	15/09/2026	Dispensa	Serviço de Locação	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquina automática de lavar e esterilizar louça, sem franquia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução e o fornecimento, por demanda, dos insumos necessários para a operação final (detergente e sicante).	Disponibilidade de pratos e talheres, em condições higiênicas sanitárias ideais, ganhando eficiência e qualidade.	Anual	7.560,00	01/03/2026	Dispensa	Serviço de Locação	Médio	Renovação contra

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições/alimentação pronta (transportadas), para os servidores da Câmara Municipal de Louveira, com disponibilização de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos necessários para execução da atividade.	Atender as necessidades básicas alimentares exigidas entre as principais refeições, proporcionando maior qualidade de vida e contribuindo com a saúde e bem estar dos servidores. Busca, também, o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros obtidos com a contratação de serviços de terceiros especializados, o que oferece profissionalização dos serviços, associada à redução de custos e ganho de eficiência e qualidade.	Anual	200.000,00	01/05/2026	Pregão Eletrônico	Fornecimento de refeições	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada em confecção de produtos de lona front de 330g com impressão digital e acabamentos em ilhoses, assemelhados a faixas, banners, painéis e similares, para divulgação dos atos e eventos oficiais da Câmara Municipal de Louveira.	A Câmara de Louveira realiza ordinariamente sessões, audiências públicas, eventos institucionais voltados à comunidade em geral, e dar publicidade a esses eventos cumpre princípio constitucional. Desta maneira, a presente contratação visa divulgar essas ações por meio de faixas, banners e painéis a serem instalados em pontos estratégicos na cidade, com o objetivo de dar amplo conhecimento à sociedade sobre tais atos realizados pelo poder legislativo.	Anual	15.000,00	29/04/2026	Dispensa	Serviço de Publicação	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para captação, leitura e envio de recorte eletrônico de Diários Oficiais, no âmbito estadual e federal em nome da Câmara Municipal de Louveira.	Auxiliar no acompanhamento dos processos em que esta casa de leis seja parte ou tenha interesse.	Anual	375,00	15/05/2026	Dispensa	Serviço de recorte eletrônico	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada na execução do serviço de limpeza automotiva, sob demanda, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Louveira.	Garantir boas condições de higiene, estética e conservação, contribuindo para a boa imagem institucional e proporcionando um ambiente confortável e adequado para os usuários dos veículos.	Anual	14.000,00	03/05/2026	Dispensa	Serviço de limpeza automotiva	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de seguro predial, da sede da câmara municipal, sua ampliação, anexo e demais prédios, pertencentes à Câmara Municipal de Louveira	Necessidade da cobertura de seguro decorrente do propósito da administração prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer no edifício sede.	Anual	15.000,00	01/04/2026	Dispensa	Seguro predial	Médio	Nova contratação
2026	Administrativa	Dir. de Infraestrutura	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Louveira	Justifica-se da cobertura de seguro total para a frota de veículos, onde estes circulam constantemente em rodovias e vias de trafego intenso, em deslocamentos tanto em sua área jurisdicional, como para outros municípios, estando assim, sujeitos a ocorrência de sinistros que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço a instituições e/ou a terceiros.	Anual	30.000,00	01/01/2026	Dispensa	Seguro de veículos oficiais	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de serviço especializado para instalação de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Louveira.	Necessária para possibilitar o correto funcionamento dos equipamentos, garantindo conforto térmico, segurança e adequação das instalações às atividades administrativas e legislativas.	1	120.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de instalação	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças de reposição, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.	Reduzir a possibilidade de ocorrências de defeitos, falhas ou irregularidades dos elevadores e componentes reles instalados, visando maior vida útil dos mesmos. A realização de revisão, limpeza, lubrificação, e regulagem sistemática do equipamento, observando as recomendações técnicas do fabricante, a fim de evitarem-se defeitos, bem como, detectarem problemas em tempo hábil, especificando-se as causas e indicando-se as providências a serem adotadas para o seu perfeito desempenho.	Anual	100.318,77	01/01/2026	Pregão Eletrônico	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	contrato	Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Louveira, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.	Atender às exigências da Portaria MS nº 3.523/1998 e da Lei Federal nº 13.589/2018, que impõem aos responsáveis por edificações de uso coletivo a obrigatoriedade de manutenção dos sistemas de climatização, com controle da qualidade do ar interior, mediante PMOC formalmente instituído e executado por profissional habilitado.	Anual	125.000,00	01/05/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de coffee break para atendimento aos eventos institucionais, sessões, reuniões e audiências públicas da Câmara Municipal de Louveira, mediante fornecimento parcelado.	Atender aos eventos, sessões, reuniões e audiências públicas que são realizadas por esta casa, ordinárias ou eventuais.	Anual	50.000,00	10/02/2026	Dispensa	Lanches Sessão	Médio	Renovação contratual
2026	Infraestrutura	contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização e assemelhados, em todas as áreas internas e externas da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessários à execução do contrato	Controle da população de insetos e roedores nas diversas áreas, internas e externas pertencentes ao órgão, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal regulada através de suas secretarias de saúde e vigilância sanitária. Ademais, é necessário para proporcionar ambiente adequado para o desempenho das atividades desta casa de leis.	Anual	5.000,00	25/01/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas/facial , portões/cancelas e cameras de monitoramento.	Torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva,abrangendo: Inspeção e calibração dos dispositivos eletrônicos e mecânicos; Substituição de peças e componentes danificados; Atualização de softwares e firmwares dos sistemas; Limpeza técnica e ajustes de sensores e câmeras;	Anual	125.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo para ambientes internos, compreendendo o fornecimento de plantas ornamentais naturais, vasos decorativos, substratos, insumos, jardinagem, ambientação estética e orientações técnicas de manutenção.	A contratação visa à valorização estética, funcional e ambiental dos espaços da Câmara, proporcionando bem-estar, conforto e fortalecimento da imagem institucional. Ambientes vegetados contribuem para redução do estresse, melhoria da qualidade do ar e maior conforto térmico, acústico e visual.	1	18.275,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de readequação da infraestrutura de rede lógica, incluindo levantamento técnico, reorganização e substituição do cabeamento, instalação de ponto de rede da Câmara Municipal de Louveira.	O objetivo é ter um projeto técnico completo e seguro, que sirva de base para a readequação da infraestrutura de rede, garantindo mais organização, desempenho, segurança e eficiência na futura implantação.	1	30.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, manutenção e ampliação do sistema de exaustão do refeitório, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, adequações necessárias.	A contratação visa garantir o adequado funcionamento do sistema de exaustão do refeitório, assegurando qualidade do ar, higiene e segurança, em conformidade com as normas vigentes.	1	30.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, manutenção, troca e reparos em caixa d'água, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme normas sanitárias vigentes.	Assegurar a qualidade da água, a higiene e a segurança dos usuários.	1	60.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para limpeza de fachadas, incluindo vidros e brises, com fornecimento de materiais e mão de obra	Visa garantir a conservação, segurança e boa aparência do edifício, prevenindo danos e assegurando condições adequadas de uso.	1	30.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia a diesel, marca STEMAC, modelo STI0X0003422, instalado na Câmara Municipal de Louveira, incluindo a instalação de caixa de contenção de combustível e lubrificantes	Atender as recomendações apresentadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria, elaborado por engenheiros credenciados, o qual identificou a necessidade de intervenções preventivas e corretivas no grupo gerador, bem como de adequações relacionadas à segurança e ao meio ambiente, em conformidade com as normas da ABNT, a NR-10 e as resoluções da CETESB.	1	90.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para fins de adequação das instalações elétricas internas e quadros de distribuição de energia, visando à conformidade plena com a Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com as normas da ABNT (NBR 5410).	A justificativa reside no cumprimento da NR-10, que estabelece os requisitos e condições mínimas para a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos em instalações elétricas.	1	125.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para execução de reforma do telhado em pontos críticos no setor da sala do Presidente, incluindo fornecimento de material, mão de obra e demais adequações necessárias.	Corrigir infiltrações e danos estruturais, garantindo segurança, conservação do patrimônio e adequadas condições de uso do ambiente.	1	200.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto as built, que inclui levantamento cadastral técnico, verificação in loco, atualização e compatibilização de plantas, cortes, detalhes e outros documentos das instalações e edificações. O projeto deve refletir com precisão as condições executadas, conforme normas técnicas vigentes.	A contratação visa garantir a fidelidade das informações técnicas do imóvel para apoiar a gestão de manutenção, futuras intervenções e compatibilização de projetos. Isso ajuda a reduzir riscos operacionais, retrabalhos e custos, além de garantir conformidade com as normas aplicáveis.	1	100.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção nas telhas localizadas na fachada do prédio principal da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, de acordo com o estabelecido neste termo de referência.	A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços aqui descritos se justifica diante da indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional e pela necessidade em manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva e corretiva às instalações prediais.	1	125.000,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Transporte	Contratação de empresa especializada (concessionária autorizada) para revisão preventiva nos veículos oficiais, com fornecimento de peças de reposição genuínas ou originais.	A contratação visa à manutenção preventiva dos veículos oficiais, garantindo segurança e funcionamento adequados. A execução por concessionária autorizada assegura qualidade dos serviços e uso de peças genuínas ou originais.	Anual	9.500,00	01/04/2026	Dispensa	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de fachada tipo Pele de Vidro no prédio principal, incluindo materiais, mão de obra, estrutura de fixação, vedação, acabamentos e demais itens necessários à completa execução dos serviços.	Necessidade de modernização da edificação, visando à melhoria do desempenho térmico e acústico, ao aumento da eficiência energética por meio da redução da carga térmica e melhor aproveitamento da iluminação natural, bem como valorização do patrimônio público.	1	500.000,00	01/04/2026	Pregão Eletrônico	Serviços de Manutenção	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de CFTV no prédio anexo e anexos da Câmara Municipal de Louveira, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.	Visando à segurança dos bens, dos documentos e informações, é necessário monitorar as dependências internas por meio de um sistema de segurança eletrônica, de modo a inibir eventuais tentativas indevidas de acesso a qualquer informação, bem como, caso ocorra, dispor de um sistema para identificar os praticantes de tais atos.	1	34.488,15	01/04/2026	Pregão Eletrônico	Serviço de Profissional Especializado	Médio	Nova contratação
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel digital pessoal (SMP - serviço móvel pessoal), serviços de acesso internet móvel com cobertura de roaming nacional, habilitados ao serviços em planos pós-pagos, serviço de acesso gprs/3g/4g, serviços de controle de gastos móveis e fornecimento de modem wifi (tipo usb), conforme quantidades e especificações, a fim de atender a demanda do setor de transporte, e diretorias da Câmara Municipal de Louveira pelo prazo de 12 (doze) meses.	Necessidade de acesso à internet em demandas externas e permanente comunicação entre servidores, que se deslocam com frequência para atender a demanda da Câmara Municipal de Louveira.	Anual	2.200,00	31/06/2026	Dispensa	Fornecimento de telefonia/Internet	Alta	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria em hardware e software para atuar no parque de informática da Câmara Municipal de Louveira.	Prover a Câmara Municipal de Louveira, de informações relevantes na condução de sua área de TI, através do diagnóstico e as alternativas de soluções para possíveis falhas operacionais e gerenciais apresentadas pela empresa contratada.	Anual	14.495,00	22/10/2026	Pregão Eletrônico	Serviço de Profissional Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de gestão do acervo normativo municipal de Louveira.	Realizar a análise, compilação, cadastramento, indexação e classificação dos diplomas legais que compõem o ordenamento jurídico do município de Louveira, compreendendo a legislação de hierarquia superior e inferior, notadamente as leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos legislativos, lei orgânica municipal e respectivas emendas, decretos do poder executivo municipal bem como outros documentos administrativos	Anual	119.304,40	10/01/2026	Pregão Eletrônico	Serviço especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada em fornecimento e serviço de internet (link dedicado – 300 Mbps), através de plano corporativo, com instalação/habilitação, com fornecimento contínuo, mediante pagamento de assinatura mensal.	O serviço de internet atualmente envolve toda a rotina de trabalho da Câmara Municipal de Louveira. O sistema de gerenciamento de documentos administrativos e o sistema gerenciamento de projetos de leis utilizam base de dados via internet, portanto, necessário se faz a utilização de serviços com velocidade adequada e que atenda as demandas da Câmara Municipal.	Anual	6.200,00	11/07/2026	Dispensa	Fornecimento de internet	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica para auxílio aos gabinetes parlamentares, para elaboração de projetos de lei, ofícios, moções, discursos e requerimentos, de forma automatizada, com auxílio de inteligência artificial.	Auxiliar os gabinetes parlamentares, para elaboração de projetos de lei, ofícios, moções, discursos e requerimentos, de forma automatizada.	Anual	2.000,00	25/07/2026	Dispensa	Serviço Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso por tempo determinado de um Sistema de Gestão de Processos Legislativos, Votação Eletrônica e Portal Web Site, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.	Permitir a organização e publicidade das funções desempenhadas na área legislativa. O uso desse sistema proporciona economia de espaço, organização do trâmite dos processos, aumento de produtividade e da segurança da informação, facilidade na localização dos documentos, entre outros benefícios. O resultado obtido garante significativas melhoras no fluxo das informações.	Anual	48.300,00	24/09/2026	Pregão Eletrônico	Serviço Especializado	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	contrato	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação integrado e de gestão unificada, contemplando ambiente de nuvem para a administração da Câmara Municipal de Louveira, compreendendo instalação, licenciamento, configuração, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenções preventivas, corretivas e evolutivas.	Modernização tecnológica, aumento da eficiência administrativa e melhoria da transparência e da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Louveira.	Anual	1.294.552,00	07/05/2026	Pregão Eletrônico	Serviço Especializado	Médio	Nova contratação
2026	Administrativa	Escola do Legislativo	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de plataforma digital integrada de saúde e bem-estar corporativo, por meio de plataforma digital integrada acessível via web e aplicativo móvel, destinada aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Louveira.	Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida de seus colaboradores, fortalecendo a eficiência e a humanização dos serviços públicos.	Anual	22.000,00	13/02/2026	Inexigibilidade	Serviço Especializado	Médio	Nova contratação
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO											

Este documento foi assinado digitalmente por Antônio Carlos Rodrigues de Souza em terça-feira, 28 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código 7005-8Y3Z-03B6-EJX1.

2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão alimentação "rígidos" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente), munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.	Conceder auxílio alimentação mensal, em substituição à cesta básica, através de cartões magnéticos	Anual	1.365.000,00	23/05/2026	Pregão Eletrônico	Serviço de administração		Renovação contratual
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Aquisição de cadeiras para uso na sala do Presidente da Câmara Municipal.	Considerando que a sala da presidência já dispõe de mesa adequada e em pleno uso, verifica-se a necessidade de aquisição de cadeiras para a composição completa e funcional do ambiente, garantindo condições adequadas de conforto, ergonomia e apresentação institucional	10	60.000,00	01/04/2026	Dispensa	Aquisição de Patrimonio	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de quadro de vidro para avisos destinado ao uso dos vereadores	A aquisição visa disponibilizar meio físico apropriado e organizado para divulgação de comunicados oficiais, pautas e informações de interesse dos vereadores, garantindo transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação interna	1	30.000,00	01/04/2026	Dispensa	Aquisição de Patrimonio	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação e instalação de moveis planejados sob medida, destinados ao plenário e à recepção, incluindo materiais, mão de obra, montagem e acabamentos.	Necessidade de adequação funcional dos ambientes do plenário e da recepção, visando à melhoria das condições de atendimento ao público, organização dos espaços e valorização institucional.	1	250.000,00	01/04/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas tipo rolô e blackout em todas as salas do área administrativa, conforme medidas, especificações técnicas e necessidades dos ambientes.	A contratação é necessária para garantir conforto térmico e visual, controle de luminosidade e privacidade nos ambientes administrativos, além de contribuir para a preservação dos moveis e equipamentos, eficiência energética.	1	300.000,00	01/04/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Médio	Nova contratação
2026	Comunicação	Dir. de Comunicação	Notebook de alto desempenho, para streaming móvel	Suportar as operações de streaming das sessões e eventos da Câmara Municipal de Louveira, garantindo a transmissão ao vivo de alta qualidade para o público e para a transparência dos trabalhos legislativos.	1	10.000,00	31/03/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Alto	Nova contratação
2026	Administrativa	Seção de Informática	Monitores de 24"	Os monitores de 24 polegadas são importantes por proporcionarem um equilíbrio ideal entre ergonomia, produtividade, custo-benefício e espaço. Eles são adequados para as tarefas diárias realizadas por vereadores e servidores, como análise de documentos e participação em reuniões, além de atender às demandas técnicas nas atividades de produção e edição de conteúdos audiovisuais, gráficos e de mídia digital.	20	35.000,00	31/03/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Alto	Nova contratação
2026	Comunicação	Dir. de Comunicação	Computador principal responsável pelo streaming	Suportar as operações de streaming das sessões e eventos da Câmara Municipal de Louveira, garantindo a transmissão ao vivo de alta qualidade para o público e para a transparência dos trabalhos legislativos.	1	33.700,00	31/03/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Alto	Nova contratação
2026	Comunicação	Dir. de Comunicação	Celular para a divulgação nas mídias sociais da Casa	Dispor de um equipamento móvel que permita o registro ágil e de qualidade de eventos, sessões, ações parlamentares e demais atividades institucionais.	2	10.000,00	31/03/2026	Dispensa	Aquisição de Patrimonio	Alto	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Aparelho de ar condicionado	Proporcionar conforto térmico adequado aos servidores, vereadores, estagiários e demais colaboradores que atuam nas atividades administrativas e legislativas.	22	150.000,00	31/03/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Alto	Nova contratação
2026	Financeira	Almoxarifado	Aquisição de coletor de dados para gestão patrimonial e inventário físico com tecnologia RFID e código de barras.	Aprimorar a gestão patrimonial e o inventário físico dos bens móveis da Câmara Municipal de Louveira.	1	30.000,00	01/04/2026	Dispensa	Aquisição de Patrimonio	Medio	Nova contratação
2026	Administrativa	Seção de Informática	Nobreak 1200VA, 6 tomadas,entrada bivolt e saída 115V	Garantir a continuidade dos serviços públicos e a proteção de dados e equipamentos essenciais. Em ambientes governamentais, onde informações críticas são processadas e serviços essenciais dependem da tecnologia, a energia ininterrupta é indispensável.	4	8.000,00	31/03/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Zeladoria	Aquisição de materiais e insumos destinados à manutenção e conservação das áreas externas da Câmara Municipal.	Necessário para preservação e conservação do patrimônio público e manutenção do ambiente adequado ao atendimento da população e servidores.	diversos	30.000,00	01/04/2026	Dispensa	Manutenção predial	Médio	Nova contratação
2026	Infraestrutura	Dir. de Infraestrutura	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de CFTV no prédio sede e anexos da Câmara Municipal de Louveira, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.	Visando à segurança dos bens, dos documentos e informações, é necessário monitorar as dependências internas por meio de um sistema de segurança eletrônica, de modo a inibir eventuais tentativas indevidas de acesso a qualquer informação, bem como, caso ocorra, dispor de um sistema para identificar os praticantes de tais atos.	1	211.710,65	01/04/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de Patrimonio	Médio	Nova contratação
02.01.01.01.031.0201.0999 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRENSA										
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA										
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de empresa especializada na divulgação de informação e serviços de publicidade institucional, projetos para veiculação em site de conteúdo jornalístico, em âmbito do município de Louveira.	Dar ampla publicidade às ações institucionais da Câmara Municipal de Louveira, permitindo que a população possa acompanhar os trabalhos realizados pelo legislativo.	Anual	53.200,00	04/01/2026	Dispensa	Serviço de Publicação	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Publicações Diário Oficial - PRODESP	Publicação legal em matéria de processos licitatórios, de interesse da Câmara Municipal de Louveira	Anual	30.000,00	06/01/2026	Dispensa	Serviço de Publicação	Médio	Renovação contratual
2026	Administrativa	Contrato	Contratação de serviços de publicidade para divulgação em jornal de grande circulação dos atos oficiais de interesse da Câmara Municipal de Louveira.	Publicação legal em matéria de processos licitatórios, de interesse da Câmara Municipal de Louveira em jornal diário de grande circulação no estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54, § 1º da lei nº 14.133 e art. 1º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, em atendimento ao art. 4º, III, "a" da lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e ainda, em atendimento ao art. 1º, § 1º, II

Câmara Municipal de Louveira

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7005-8Y3Z-03B6-EJX1, ou vá até o site https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7005-8Y3Z-03B6-EJX1

Antônio Carlos Rodrigues de Souza
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:16:24

Leandro Lourençon
Vereador
Assinado em 28/04/2026, às 10:42:21

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.338.266/0001-16, objetivando a contratação de show musical da dupla HENRIQUE E DIEGO no dia 15 de maio de 2026, visando atender às ações programadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos para a realização da 55ª FESTA DA UVA e 11º EXPO CAQUI DE LOUVEIRA, no valor global de R$ 250.000,00, consoante parecer nos autos do processo nº 129/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026). Publique-se. Louveira, 24 de abril de 2026. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da instituição de ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ n° 03.774.819/0021-48, para contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes em NR11–Operação de Empilhadeira, NR11– Operação de Empilhadeira Elétrica Retrátil, Eletricista Instalador Residencial, Eletricista Industrial Básico e Soldagem, conforme orçamento n°16214-H2V8F, no valor de R$ 108.309,60, consoante parecer nos autos do processo nº 581/2025 (DL Nº 003/2026). Publique-se. Louveira, 04 de março de 2026. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2024 – Processo nº 11141/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: Rodolfo Thiago dos Santos Horácio – O PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover nova contratação com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-à imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 26/03/2026.

Louveira, 28 de abril de 2026. Jailson Marinho – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 051/2026 – Processo nº 129/2026 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – Objeto: Contratação de show musical da dupla HENRIQUE E DIEGO no dia 15 de maio de 2026, visando atender às ações programadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos para a realização da 55ª FESTA DA UVA e 11º EXPO CAQUI DE LOUVEIRA – Valor: R$ 250.000,00 - Código de recurso e fonte: 479 - 01. 13. 01. 13. 392. 0131. 0034. 3. 3. 90. 39. 00 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 24/04/2026.

Louveira, 28 de abril de 2026. José Antonio Bedini – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 032/2026 – Processo nº 581/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – Objeto: contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes em NR11 – Operação de Empilhadeira, NR11 – Operação de Empilhadeira Elétrica Retrátil, Eletricista Instalador Residencial, Eletricista Industrial Básico e Soldagem, conforme orçamento n° 16214-H2V8F – Valor: R$ 108.309,60 - Código de recurso e fonte: 89 - 01. 02. 01. 23. 691. 0021. 0081. 3. 3. 90. 39. 00 – Modalidade: DL Nº 003/2026 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 07/04/2026.

Louveira, 28 de abril de 2026. Flávio Maziero – Gestor do Contrato.

.....